



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Engenharia Elétrica
Endereço da Unidade: Centro de Tecnologia - UFRN
CEP: 59078-970
Fone: (84) 32153731
E-mail: joseluiz@ct.ufrn.br

EDITAL Nº:	024/2018
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Eletrônica e Sistemas de Controle / Engenheiro Eletricista

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: 096/2018
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	VALENTIN OBAC RODA
2º	DIOMADSON RODRIGUES BELFORT
3º	SAMAHERN MORAIS DIAS
Suplente	Nome do membro
1.	MAX CHIANCA PIMENTEL FILHO

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	21/01/2019	Secretaria do DEE	08h00
Sorteio dos Temas da prova Didática – 1º Turno	21/01/2019	Secretaria do DEE	08h00
Sorteio dos Temas da prova Didática – 2º Turno	21/01/2019	Secretaria do DEE	13h30
Prova Didática – 1º Turno	22/01/2019	Sala C4, setor de aulas IV	08h00

Prova Didática – 2º Turno	22/01/2019	Sala C4, setor de aulas IV	13h30
Avaliação de Títulos	23/01/2019	Sala 204 CT	09h00
Divulgação do resultado	23/01/2019	Mural de Avisos	12h00

OBSERVAÇÕES:

- 1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.